



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 041/GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.964/GR/IFAM, de 29/12/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 1, de 02/01/2023, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1007/2023-CG/REITORIA, contido no Processo nº 23443.019563/2022-81, de 22/11/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2612184, CPF nº 912.054.412-04, ROBERTA GOUVEIA DA SILVA MACHADO – Nutricionista, matrícula SIAPE 2242481, CPF nº 801.374.232-68, e, CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1192030, CPF nº 192.592.803-97, pertencentes ao IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor em exercício**